PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA DISCIPLINA DE ODONTOPEDIATRIA

I) Programa do Processo Seletivo Simplificado – Disciplina de Odontopediatria

Lista de Pontos para Prova Escrita e Didática

- 1 Manejo não farmacológico do comportamento em Odontopediatria
- 2 Anestesia local em Odontopediatria
- 3 Etiologia, diagnóstico e manejo não invasivo e micro invasivo da doença cárie
- 4 Uso do Flúor em Odontopediatria
- 5 Trauma em dentes decíduos e permanentes jovens em Odontopediatria
- 6 Biogênese das dentições e evolução normal da oclusão
- 7 Manutenção de espaço em Odontopediatria
- 8 Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria
- 9 Manejo odontológico do paciente pediátrico com deficiência
- 10 Terapia pulpar de dentes decíduos
- 11 Alterações de desenvolvimento em esmalte e dentina

II) Etapas e Provas do Processo Seletivo Simplificado – Disciplina de Odontopediatria

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases.

PRIMEIRA FASE: Análise e pontuação dos currículos no dia 14 de fevereiro de 2022, com caráter eliminatório. Para habilitação, será necessário que o candidato obtenha, da maioria dos examinadores, nota mínima 7 (sete). O resultado da análise dos currículos estará disponível, somente para os candidatos, para consulta, no dia 15 de fevereiro de 2022, na secretaria da Disciplina de Ortodontia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, via contato telefônico (3938-2101) ou presencial, entre 8h e 15h.



SEGUNDA FASE: Para os candidatos aprovados na Primeira Fase, serão realizadas as etapas de prova escrita e prova didática nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, conforme descrito a seguir.

Dia 16 de fevereiro de 2022:

7:30h Instalação dos trabalhos

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

7:45h Sorteio de pontos para a Prova escrita

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

8:00h às 9:00h Consulta bibliográfica pelos candidatos

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

9:00h às 12:00h Elaboração, pelos candidatos, das respostas da Prova escrita

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

12:00h às 12:15 Sorteio do ponto para a Prova didática

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

12:15h Liberação dos candidatos

Dia 17 de fevereiro de 2022:

7:30h Instalação dos trabalhos

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

7:45h Entrega do arquivo com a aula didática preparado pelos candidatos para banca

avaliadora, via pen drive ou transferência de dadosorteio de pontos para a Prova escrita

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

8:00h Sorteio da ordem de apresentação da prova didática

Local: Sala de Seminários, Disciplina de Odontopediatria

8:15h Início das apresentações individuais da prova didática

III) Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Disciplina de Odontopediatria

DATA	ETAPA
01/02/2022 - 03/02/2022	Inscrições via página do PSS, no site de concursos da PR-4
01/02/2022 - 04/02/2022	Recebimento da documentação em PDF dos candidatos via e-
	mail institucional (gloria.castro@odonto.ufrj.br)
Até 07/02/2022	Análise da documentação dos candidatos
Até 08/02/2022	O resultado preliminar das inscrições será enviado por e-mail
	aos candidatos e publicado no site de concursos da PR-4
09/02/2022 - 10/02/2022	Recebimento de recursos via e-mail da Unidade
	(gloria.castro@odonto.ufrj.br)
Até 11/02/2022	Análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições



Até 12/02/2022	O resultado final das inscrições será enviado por e-mail aos candidatos e publicado no site de concursos da PR-4
14/02/2022	Realização da primeira fase do PSS (Análise e pontuação dos currículos) de acordo com o critério de pontuação descrito no item V.
15/02/2022	Divulgação do resultado da primeira fase na secretaria da Disciplina de Odontopediatria FO/UFRJ.
16/02/2022	Realização da 1ª etapa da segunda fase do PSS (Prova Escrita).
17/02/2022	Realização da 2ª etapa da segunda fase do PSS (Prova Didática).
Até 18/02/2022	Envio do resultado final do PSS à Comissão Executiva do PSS via e-mail da Unidade (gloria.caastro@odonto.ufrj.br)
Até 21/02/2022	Envio para publicação do resultado final no D.O.U.
Até 22/02/2022	Publicação do resultado final no D.O.U.
Até 24/02/2022	Envio dos processos de contratação à Secretaria do CEG

IV) Composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Disciplina de Odontopediatria

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Prof^a. Dr^a. Gloria Fernanda Barbosa de Araújo Castro (FO-CCS/UFRJ) (Presidente da Comissão Julgadora)

Prof. Dr^a. Aline de Almeida Neves (FO-CCS/UFRJ)

Prof^a. Dr^a. Maristela Barbosa Portela (FO/UFF)

Suplentes:

Professor Dr. Marcelo de Castro Costa (FO-CCS/UFRJ)

Prof^a. Dr^a. Laura Prim (FO-CCS/UFRJ)

V) Critério de pontuação para análise de Currículo do Processo Seletivo Simplificado — Disciplina de Odontopediatria

Cada categoria será avaliada de acordo com as NORMAS DE JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, aprovada pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ em reunião de 20 de março de 2006, destinadas a orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos no exame de seus Currículo Vitae (http://www.farmacia. ufrj.br/download/concursos/normas_titulos.pdf).

1. Em cada categoria avaliada, há um limite de 10 pontos. A pontuação será avaliada de acordo com cada subitem e caso o candidato ultrapasse a pontuação limite da categoria, será atribuída a nota 10.



2. Cada examinador atribuirá nota de 0 a 10 em cada categoria. A nota final de cada examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada categoria, de acordo com a classe funcional de Professor Auxiliar da Tabela II-A do CCS, calculada da seguinte forma:

$$(Ax4) + (Bx2) + (Cx3) + (Dx1)$$

10

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CCS - TABELA II-A

Categoria	Pesos	Pontuação obtida
Formação acadêmica (A)	4	
Produção técnico-científica (B)	2	
Experiência didático-pedagógica (C)	3	
Outras atividades (D)	1	
Total	10	

CATEGORIA A - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 4)

PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. Graduação em Odontologia, enfatizando a qualificação e o padrão técnico-científico da instituição concedente do título de graduação.		1	1	
2. Pós-graduação acadêmica "stricto-sensu" (reconhecido pelo CEPG; se de outra	2.1. Mestrado acadêmico ou Profissional	2	2	
Universidade, credenciada pela CAPES)	2.2. Doutorado	4	4	
3. Pós-graduação "lato-sensu" desde que não fazendo parte do Curso de Pós-graduação "stricto-sensu", respeitadas as respectivas normas profissionais vigentes (título registrado no Conselho Federal de Odontologia ou curso reconhecido no Conselho Federal de Odontologia)	3.1.Especialização em ODONTOPEDIATRIA	1,5	1,5	
	3.2. Especialização em outra especialidade da Odontologia	0,5	0,5	
4. Atualização/Aperfeiçoamento em ODONTOPEDIATRIA ou áreas correlatas (Mínimo de 360h)		0,5	0,5	
5. Pós-doutorado, enfatizando a duração do pós-doutoramento e adequação desta duração aos requisitos da carreira na UFRJ, produção científica e/ou tecnológica especificamente associada ao pós-doutorado, qualificação do local de pós-doutorado, financiamento através de bolsas e outras formas de apoio competitivas		0,5	0,5	
Pontuação limite da categoria		10		
Pontuação do candidato				



CATEGORIA B - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 2)

Os artigos publicados serão avaliados de acordo com o Fator de Impacto (Journal Citation Reports – JCR) e a classificação Qualis/CAPES vigentes na data da realização do processo seletivo

PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CRI	ITÉRIOS	PP	PM	PA
1. QUALIDADE dos trabalhos originais, de acordo com: local	1.1. Fator de impacto (JCR) >3.0 – nos últimos 05 anos	0,5		
de publicação, qualidade do veículo de publicação (precedência para periódicos de política editorial severa), o papel do candidato nessas publicações e o significado da contribuição trazida ao conhecimento (informado por memorial da lavra do candidato).	1.2. Fator de impacto (JCR) entre 3 e 1.5 – nos últimos 05 anos	0,25		
	1.3. Fator de impacto (JCR) entre 1.49 e 0.5 – nos últimos 05 anos	0,1		
QUANTIDADE dos trabalhos originais, com ênfase na continuidade da vida científica.	2.1. Qualis CAPES A1/A2 – por artigo nos últimos 05 anos	0,75		
	2.2. Qualis CAPES A3/A4 - por artigo nos últimos 05 anos	0,5		
	2.3. Qualis CAPES B1/B2 - por artigo nos últimos 05 anos	0,25		
	2.4. Qualis CAPES B3/B4 - por artigo nos últimos 05 anos	0,1		
3. Teses originais. (Doutorado, Livre-Docência, Concursos e, exc	cepcionalmente, dissertação de Mestrado).	0,1	0,2	
4. Monografias e revisões de caráter técnico-científico publicadas	, de acordo com sua qualidade e com alcance do veículo de publicação.	0,1	0,1	
	5.1. Autoria de livro internacional com ISBN	0,25	0,25	
	5.2. Autoria de livro nacional com ISBN	0,125	0,125	
5. Produção de Materiais Instrucionais Publicados	5.3. Autoria de capítulo de livro internacional com ISBN	0,1	0,1	
	5.4. Autoria de capítulo de livro nacional com ISBN	0,1	0,1	
	5.5. Desenvolvimento de cartilha ou apostila didática	0,05	0,05	
	6.1. Relator/ Co-relator	0,1	0,1	
	6.2. Coordenador	0,1	0,1	
	6.3. Conferencista	0,1	0,1	
	6.4. Simposiasta	0,1	0,1	
	6.5. Apresentador de trabalho científico em evento internacional – por trabalho	0,2	0,6	
6. Participação destacada em Congressos e outras reuniões técnico-científicas	6.6. Apresentador de trabalho científico em evento nacional – por trabalho	0,1	0,3	
	6.7. Apresentador de trabalho científico em evento local – por trabalho	0,05	0,15	
	6.8. Resumo publicado em anais ou periódico internacional – por resumo	0,2	6	
	6.9. Resumo publicado em anais ou periódico nacional – por resumo	0,1	0,3	
	6.10. Resumo publicado em anais de evento local – por resumo	0,05	0,15	
7. Prêmios de incentivo à produção técnico-científica, com especial valorização dos conferidos individualmente ao candidato.		0,25	0,5	
8.Patentes e indicadores de inovação tecnológica		0,25	0,25	
9.Iniciação científica (comprovada por semestre)		0,2	0,4	
10. Parecerista ad-hoc de periódico ou agência de fomento – por periódico Qualis A e B / agência.		0,25	0,5	
11.Membro do corpo editorial de periódico – Qualis A e B.		0,5	0,5	



CATEGORIA C – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA

Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 3)

PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CRI	TÉRIOS	PP	PM	PA
ORIENTAÇÃO de teses e dissertações concluídas	1.1 Doutorado – por aluno	1	2,5	
1. ORIENTAÇÃO de teses e dissertações concluidas	1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissional – por aluno	1	2	
	2.1 Orientação de aluno de graduação bolsista de iniciação científica	0,75	1,5	
2. ORIENTAÇÃO acadêmica de alunos de iniciação científica, monografias e trabalhos de conclusão de curso (TCC)	2.2 Orientação de aluno de graduação não-bolsista de iniciação científica – por aluno	0,5	1,0	
	2.3 Orientação de aluno de graduação: TCC – por aluno	0,25	0,5	
	2.4 Orientação de aluno de graduação: PROJETO DE EXTENSÃO – por aluno	0,25	0,5	
	2.5 Orientação de aluno de graduação: MONITORIA – por aluno	1 2,5 1 2 0,75 1,5 0,5 1,0 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 0,25 0,5 1,0		
	2.6 Orientação de monografia final de curso de Especialização/ residência – por aluno		0,5	
2 Manifestia (malianda mala analidata)	3.1 Com bolsa – por semestre	0,25	0,75	
3. Monitoria (realizada pelo candidato)	3.2 Sem bolsa – por semestre	0,25 0,2	0,25	
Pontuação limite da categoria		10		
Pontuação do candidato				

CATEGORIA D – OUTRAS ATIVIDADES

Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 1)

PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
Atividades de extensão universitária (por atividade comprovada)		1,0	3	
2. Atividades de consultoria para agências financiadoras e outras entidades oficiais		0,25	0,5	
3. Bolsas de estudo (mestrado, doutorado ou pe	ós-doutorado)	1	3	
4. Membro de sociedades científicas 0,		0,25	0,5	
	5.1 Premiação ou distinção concedida por órgão internacional	0,5	1,5	
5. Títulos honoríficos e Prêmios acadêmicos	5.2 Premiação ou distinção concedida por órgão nacional	0,25	1	
	5.3 Premiação ou distinção concedida por órgão regional	0,25	0,5	
Pontuação limite da categoria		ategoria	10	
Pontuação do candidato				

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

Gloria Fernanda Barbosa de Araújo Castro Profa Associada da Disicplina de Odontopediatria Departamento de Odontopediatria e Ortodontia Faculdade de Odontologia da UFRJ